

DECRETO Nº. 044/2023 – GAB. – PMB.

DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA O SENHOR JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, ao Secretário Municipal de Administração ao Senhor **JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO**, nos dias 03 a 10 de Agosto de 2023, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 02 de Agosto de 2023

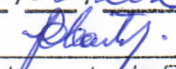


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal que o presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 02/08/2023


Departamento de Publicação